



Carta de Serviços

Data Atualização: 14 de outubro de 2025

A Câmara de Vereadores de Caraá, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

Anexos

<http://www.cmcaraa.rs.gov.br/uploads/pagina/64364/zGWOXjINF3t300KQw5tC-CGhD4um-w0s.pdf>